



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

### **P O R T A R I A N º. 002/2002**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pela Lei 034, de 30.11.2001, EXONERA do cargo de Gerente de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo CC-4, o **Sr. AEDO ANDRADE DE QUEIROZ**, nomeado pela Portaria 011/01, face extinção da função, com a Lei de Organização desta Prefeitura e sua Estrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2002.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal